

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4726 DE 07 DE MARÇO DE 2016

## APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,


### R E S O L V E

**Art. 1º** - Aprovar o Desmembramento (subdivisão) do imóvel "Lote Urbano nº 10, da quadra nº 44", com área de 2.184,84 m<sup>2</sup>, situado no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Planta de Subdivisão e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

**Parágrafo Único:** Subdivisão aprovada única e exclusivamente para fins de desapropriação e criação de rua.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE MARÇO DE 2016.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da área desmembrada do lote urbano subdividido N° 10-D, da quadra N°44 - situado no Perímetro Urbano de Missal – PR.

Área do lote desmembrado n° 10-D..... 288,00m<sup>2</sup>

### LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** Por uma linha reta medindo 6,00 metros, confrontando com parte do lote urbano N°9 da quadra N°44.

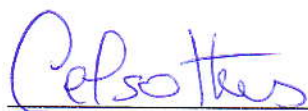
**SUL:** Por uma linha reta medindo 6,00 metros, confrontando com parte do lote urbano N°11 da quadra N°44.

**LESTE:** Por uma linha reta medindo 48,00 metros, confrontando com lote remanescente N°10 da quadra N° 44.

**OESTE:** Por uma linha reta medindo 32,40 metros, confrontando com lote urbano N°04 da quadra N° 44, seguindo por outra linha reta medindo 15,60 metros, confrontando com parte do lote urbano N°03 da quadra N°44.

Missal (PR), 17 de fevereiro 2016.

Proprietários:



**CELSO THEVES**  
CPF: 369.931.409-00



**LUCIA HOSDA THEVES**  
CPF: 982.707.619-15

Aprovado em 03/03/2016  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

  
Alairton do Espírito Santo

*Claudete Theves*

**CLAUDETE THEVES**  
CPF: 905.595.419-53

*Delis Alexa Theves*

**DELIS ALEXA THEVES**  
CPF: 083.606.449-69

Usufrutuários vitalícios:

*Falecido*

**ELORIO THEVES**

*Maria Olinda Theves*

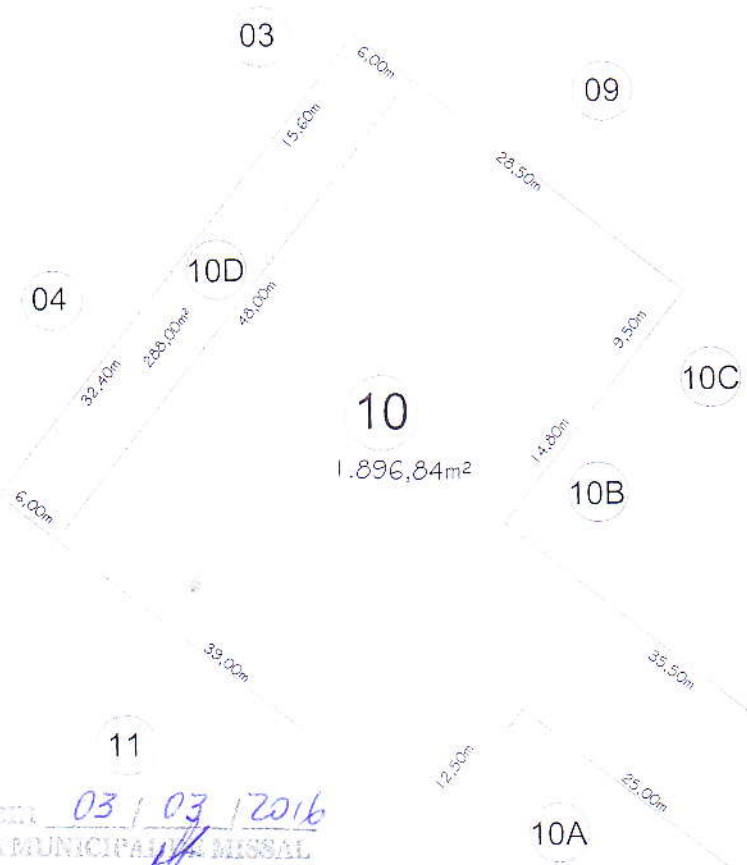
**MARIA OLINDA THEVES**

Resp. Técnico:

*Guido Jacó Steffens*  
**Guido Jacó Steffens**  
CREA - PR 14655/D

Aprovado em 03/03/2016  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

*Alberto Gerber*  
**Alberto Gerber**  
Engenheiro CIVIL - CREA PR 40.032/D



Aprovado em: 03 / 03 / 2016  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donato Gabert  
 Engenheiro Civil - CREA PR 30.533/D

RUA BOM PASTOR

Obs.: Subdivisão única e exclusivamente para fins de desapropriação e criação de rua.

## SUBDIVISÃO

Imóvel: Lote nº 10 Quadra nº44		
Matrícula: 35.423	Área: 2.184,84m²	Local: Perimetro Urbano, Centro
Município: Missal	Estado: Paraná	Pais: Brasil
Nova Denominação e Área do Imóvel: Lote nº 10D Quadra nº 44 - com área de 288,00m²		
Proprietários: <i>Celso Theves</i> CELSO THEVES CPF: 369.931.489-00 <i>Claudete Theves</i> CLAUDETE THEVES CPF: 905.595.419-53		Resp. Técnico: <i>Guido Jacó Steffens</i> <b>Guido Jacó Steffens</b> <b>CREA - PR 14655/D</b>
Usufrutuários: <i>Elorrio Theves</i> ELORRIO THEVES <i>Maria Olinda Theves</i> MARIA OLINDA THEVES		
Escala: Indicadas	Data:	Levantamento/Desenho:

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da área remanescente do lote urbano N°10 da quadra N°44 - situado no Perímetro Urbano de Missal – PR.

Área do lote remanescente n° 10 .....1.896,84m².

## LIMITES DE CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** Por uma linha reta medindo 28,50 metros, confrontando com parte do lote urbano N° 9 da quadra N°44, seguindo por uma linha reta medindo 35,50 metros confrontando com o lote urbano N°10B da quadra N°44.

**LESTE:** Por uma linha reta medindo 9,50 metros, confrontando com o lote urbano N°10C da quadra N°44, seguindo por outra linha reta medindo 14,80 metros, confrontando com o lote urbano N° 10B da quadra N°44, seguindo por outra linha reta medindo 11,20 metros, confrontando com a Rua Bom Pastor, tendo outra linha reta medindo 12,50 metros, confrontando com o lote urbano N° 10A da quadra N°44.

**SUL:** Por uma linha reta medindo 25,00 metros, confrontando com o lote urbano N°10A da quadra N°44, seguido por outra linha reta medindo 39,00 metros, confrontando com o lote urbano N°11 da quadra N°44.

**OESTE:** Por uma linha reta medindo 48,00 metros, confrontando com o lote desmembrado N°10D da quadra N°44.

Missal (PR), 17 de fevereiro 2016.

Proprietários:

*Celso Theves*

**CELSO THEVES**  
CPF: 369.931.409-00

Aprovado em: 03/03/2016  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

*[Assinatura]*  
Maurício Roberto Gebert  
Engenheiro Civil - CREA PR 22.653/D

*Lucia Hosda Theves*

**LUCIA HOSDA THEVES**  
CPF: 982.707.619-15

*Claudete Theves*

**CLAUDETE THEVES**  
CPF: 905.595.419-53

*Delis Alexa Theves*

**DELIS ALEXA THEVES**  
CPF: 083.606.449-69

Usufrutuários vitalícios:

*Falecido*

**ELORIO THEVES**

*Maria Olinda Theves*

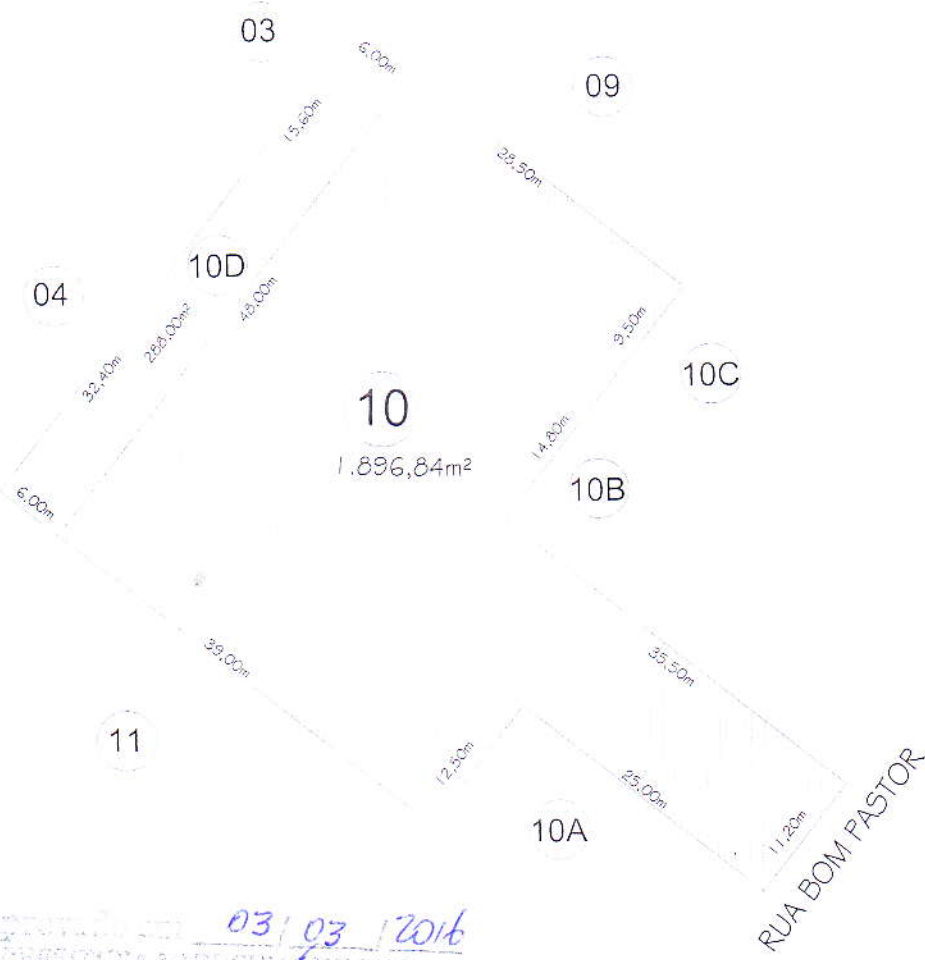
**MARIA OLINDA THEVES**

Resp. Técnico:

*Guido Jacó Steffens*  
**Guido Jacó Steffens**  
CREA - PR 14655/D

Aprovado em 03/03/2016  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

*Maurício de Geber*  
Engenheiro Civil - CREA: 2.83613/D



Aprovado em 03/03/2016  
 PERMISSÃO BARRACAGEM URBANA  
 Maria Olinda Theves  
 Engenheira Civil - CREA PR 33.313/D

## ÁREA REMANESCENTE

Imóvel: Lote nº 10 Quadra nº 44		
Matrícula: 35.423	Área: 2.184,84m²	Local: Perimetro Urbano, Centro
Município: Missal	Estado: Paraná	País: Brasil
Nova Denominação e Área do Imóvel: Lote nº 10 Quadra nº 44 - com área de 1.896,84m²		
Proprietários: Celso Theves CPF: 369.931.409-00 Claudete Theves CPF: 905.595.419-53		Resp: Técnico Guido Jacó Steffens CREA - PR 14655/D
Usufrutuários: Falecido ELORIO THEVES Maria Olinda Theves MARIA OLINDA THEVES		
Escala: Indicadas	Data:	Levantamento/Desenho: